

## DESPACHO

Considerando o **Pregão Eletrônico nº 28/2024**, referente à **Registro de Preços de empresas capacitadas para Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT**, com critério de julgamento **MAIOR DESCONTO NA TAXA ADMINISTRATIVA**, especificamente ao **Lote 02**, onde a empresa que sagrou-se vencedora solicitou a desistência no referido lote, sendo feito a convocação das licitantes remanescentes, nos termos do art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, para que manifestassem interesse na contratação nas mesmas condições da proposta originalmente vencedora;

Considerando que todos os convocados manifestaram, de forma expressa ou tácita, **desinteresse** em assumir a contratação, conforme registros e documentos constantes nos autos;

Considerando, que restaram esgotadas as tentativas de contratação com base na ordem de classificação, inviabilizando a adjudicação do referido lote;

### DECIDO:

1. **Declarar fracassado o Lote 02 do Pregão Eletrônico nº 28/2024**, nos termos do art. 90, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, por ausência de interessados aptos à contratação após as convocações legais;

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 13 de agosto 2025.

**Antônio Roberto Possas de Carvalho**  
Secretário Municipal de Administração

**\*ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**

